

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Taquari
Prefeitura Municipal de Taquari
Concorrência por Menor Preço - 003/2026

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/03/2026 - 11:05:23	Esclarecimento sobre o Edital	25/03/2026 - 13:55:09
<p>Dúvida: A comprovação de que a empresa possui, em seu quadro funcional, os profissionais exigidos no Quadro 1 é somente para o coordenador. Para os demais está condicionada somente para empresa vencedora. Neste sentido solicitamos esclarecimento se precisamos enviar alguma declaração de concordância de participação dos demais profissionais?</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais esclarecimentos registrados pela empresa em 20/03/2026.</p> <p>Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p>		
20/03/2026 - 11:05:16	Esclarecimento sobre o Edital	25/03/2026 - 13:54:51
<p>Dúvida: Para Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, devemos apresentar os certificados de conclusão de curso de todos profissionais da equipe? Ou as certidões de registro nos conselhos já bastam?</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais esclarecimentos registrados pela empresa em 20/03/2026.</p> <p>Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p>		
20/03/2026 - 11:05:06	Esclarecimento sobre o Edital	25/03/2026 - 13:54:32
<p>Dúvida: Para Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, devemos apresentar currículos de todos profissionais da equipe?</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais esclarecimentos registrados pela empresa em 20/03/2026.</p> <p>Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p>		
13/03/2026 - 16:47:50	Solicitação de Esclarecimentos - Edital de Contrrência Eletrônica nº 003/2026	18/03/2026 - 10:13:27
<p>Dúvida: Prezados Senhores, Boa tarde! Estamos encaminhando nossas dúvidas.</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável.</p> <p>Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p>		
12/03/2026 - 17:35:13	Esclarecimento sobre o Edital	18/03/2026 - 10:12:25
<p>Dúvida: No que se refere o QUADRO 1 – Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, para a análise de viabilidade econômico-financeira de projetos, está sendo solicitado um Economista e um Contador. Porém este estudos são realizados na maioria das vezes somente por Economistas. favor esclarecer porque deve ser apresentado dois profissionais similares ou se podemos apresentar dois economistas por exemplo. Caso negativo, esclarecer dentro do PMSB quais atribuições e funções são exclusivas do Contador.</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais questionamentos registrados pela empresa. Outrossim, reforçamos que os arquivos editáveis referidos na resposta foram anexados ao processo.</p> <p>Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p>		
12/03/2026 - 17:32:25	Esclarecimento sobre o Edital	18/03/2026 - 10:12:02
<p>Dúvida: No que se refere o QUADRO 1 – Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, entendemos que o profissional responsável pela função de Drenagem Pluvial/Manejo de Águas Pluviais, além de engenheiro, poderá ser Geólogo ou Arquiteto, pois também possuem atribuições junto ao seu conselho de classe para a referida função. Está correto nosso entendimento?</p>		



Resposta: Prezados,

em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais questionamentos registrados pela empresa. Outrossim, reforçamos que os arquivos editáveis referidos na resposta foram anexados ao processo.

Att.,
Alessandra Reis,
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025

12/03/2026 - 17:31:26 Esclarecimento sobre o Edital

18/03/2026 - 10:14:31

Dúvida: No que se refere o QUADRO 1 – Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, entendemos que o profissional responsável pela função de Resíduos Sólidos poderá, além de engenheiro ser Biólogo ou Arquiteto, pois também possuem atribuições junto ao seu conselho de classe para a referida função. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Prezados,

em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais questionamentos registrados pela empresa. Outrossim, reforçamos que os arquivos editáveis referidos na resposta foram anexados ao processo.

Att.,
Alessandra Reis,
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025

12/03/2026 - 17:29:41 Esclarecimento sobre o Edital

18/03/2026 - 10:11:42

Dúvida: Para comprovação de Capacidade Técnico-Profissional do coordenador, profissionais do CREA/CAU/CRBIO descritos no Quadro 1, Quanto aos critérios de qualificação técnica profissional e para equipe técnica mínima, conforme preconiza a lei de licitações, deverão ser apresentados para comprovação de experiência CAT com registro de atestado de atividade concluída, ou seja, a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Prezados,

em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais questionamentos registrados pela empresa. Outrossim, reforçamos que os arquivos editáveis referidos na resposta foram anexados ao processo.

Att.,
Alessandra Reis,
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025

12/03/2026 - 17:28:57 Esclarecimento sobre o Edital

18/03/2026 - 10:11:19

Dúvida: No que se refere o QUADRO 1 – Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, entendemos que o Coordenador poderá ainda desempenhar outra função dentro da equipe, ou seja, ser indicado como coordenador geral e Engenheiro(a) - Sistemas de Água e Esgoto por exemplo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Prezados,

em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais questionamentos registrados pela empresa. Outrossim, reforçamos que os arquivos editáveis referidos na resposta foram anexados ao processo.

Att.,
Alessandra Reis,
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025

12/03/2026 - 17:25:34 Esclarecimento sobre o Edital

18/03/2026 - 10:10:53

Dúvida: Quanto ao BDI adotado no edital, entendemos que cada empresa poderá ajustar sua proposta com sua respectiva composição de BDI relativa a realidade da empresa. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Prezados,

em atenção ao questionamento supra, anexamos resposta da Secretaria responsável, em documento único, que abrange os demais questionamentos registrados pela empresa. Outrossim, reforçamos que os arquivos editáveis referidos na resposta foram anexados ao processo.

Att.,
Alessandra Reis,
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025

12/03/2026 - 17:25:20 Esclarecimento sobre o Edital

18/03/2026 - 09:45:45

Dúvida: Tens como disponibilizar os arquivos editáveis do orçamento e cronograma físico-financeiro?

Resposta: Prezados,

em resposta ao questionamento supra, informamos que os arquivos editáveis solicitados foram disponibilizados pela Secretaria responsável, sendo anexados ao processo nesta data.

Att.,
Alessandra Reis,
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS, INTEGRANDO, NO MESMO DOCUMENTO, O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS I E II DO EDITAL.	R\$ 748.390,84	1	SVÇ	Aceito



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/03/2026 - 11:20	AnexoI_TermoReferência_CONC003_2026.pdf
11/03/2026 - 11:20	ParecerJuridico_CONC003_2026.pdf
11/03/2026 - 11:20	ETP_CONC003_2026.pdf
11/03/2026 - 11:20	DFD_CONC003_2026.pdf
11/03/2026 - 11:20	ConcorrencaEletronica003_2026_PMSB.pdf
11/03/2026 - 11:20	AnexoV_EncargosSociais_CONC003_2026.pdf
11/03/2026 - 11:20	AnexoIV_DetalhamentoJustificativaBDI_CONC003_2026.pdf
11/03/2026 - 11:20	AnexoII_CronogFisicoFinanc_CONC003_2026.pdf
18/03/2026 - 10:07	Orçamento_PMSB_Editavel.docx
18/03/2026 - 10:08	Orçamento_PMSB_Editavel.docx
18/03/2026 - 10:08	AnexoII_CronogFisicoFinanc_CONC003_2026_Editavel.xlsx

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
26/03/2026 - 09:46:30	Documentos solicitados para o processo 003/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2026 - 11:14:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2026 - 11:37:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração da Revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Taquari/RS, integrando, no mesmo documento, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, Anexos I e II do edital.	Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	N/C	N/C	200.000,00	1	200.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração da Revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Taquari/RS, integrando, no mesmo documento, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, Anexos I e II do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	04.915.134/0001-93	20/03/2026 - 15:08:35	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Não
EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	07.361.133/0001-32	24/03/2026 - 08:40:17	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Sim
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	07.351.538/0001-90	25/03/2026 - 11:15:25	N/C	N/C	1	R\$698.980,00	R\$ 698.980,00	Não
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.EPP	09.377.564/0001-12	24/03/2026 - 13:04:47	N/C	N/C	1	R\$561.293,13	R\$ 561.293,13	Sim
Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	09.541.949/0001-73	24/03/2026 - 13:56:25	N/C	N/C	1	R\$695.368,75	R\$ 695.368,75	Sim
Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	23.146.943/0001-22	24/03/2026 - 17:01:20	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Sim
AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	25/03/2026 - 16:48:05	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Não
Maciel Assesores S/S Ltda - ME	11.880.336/0001-02	25/03/2026 - 17:53:58	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Não
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	33.420.343/0001-64	25/03/2026 - 17:59:20	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Sim
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	11.466.953/0001-66	25/03/2026 - 18:13:24	N/C	N/C	1	R\$748.390,84	R\$ 748.390,84	Não
FERNANDA MARTINS	31.646.449/0001-55	25/03/2026 - 18:17:54	N/C	N/C	1	R\$549.872,02	R\$ 549.872,02	Sim
SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13.475.225/0001-46	25/03/2026 - 20:35:51	N/C	N/C	1	R\$748.000,00	R\$ 748.000,00	Sim
SERENCO - SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	75.091.074/0001-80	26/03/2026 - 00:07:18	N/C	N/C	1	R\$740.000,00	R\$ 740.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	09.541.949/0001-73	60 dias
Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	04.915.134/0001-93	60 dias
EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	07.361.133/0001-32	60 dias
Maciel Assesores S/S Ltda - ME	11.880.336/0001-02	60 dias
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	07.351.538/0001-90	60 dias
FERNANDA MARTINS	31.646.449/0001-55	60 dias
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	33.420.343/0001-64	60 dias
SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13.475.225/0001-46	90 dias
Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	23.146.943/0001-22	90 dias
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	11.466.953/0001-66	60 dias
SERENCO - SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	75.091.074/0001-80	60 dias
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.EPP	09.377.564/0001-12	60 dias
AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	60 dias



Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração da Revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Taquari/RS, integrando, no mesmo documento, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, Anexos I e II do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 15:08:35	748.390,84 (proposta)	04.915.134/0001-93 - Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	Válido
24/03/2026 - 08:40:17	748.390,84 (proposta)	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
24/03/2026 - 13:04:47	561.293,13 (proposta)	09.377.564/0001-12 - AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.EPP	Válido
24/03/2026 - 13:56:25	695.368,75 (proposta)	09.541.949/0001-73 - Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	Válido
24/03/2026 - 17:01:20	748.390,84 (proposta)	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
25/03/2026 - 11:15:25	698.980,00 (proposta)	07.351.538/0001-90 - GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	Válido
25/03/2026 - 16:48:05	748.390,84 (proposta)	02.563.448/0001-49 - AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	Válido
25/03/2026 - 17:53:58	748.390,84 (proposta)	11.880.336/0001-02 - Maciel Assesores S/S Ltda - ME	Válido
25/03/2026 - 17:59:20	748.390,84 (proposta)	33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Válido
25/03/2026 - 18:13:24	748.390,84 (proposta)	11.466.953/0001-66 - EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Válido
25/03/2026 - 18:17:54	549.872,02 (proposta)	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
25/03/2026 - 20:35:51	748.000,00 (proposta)	13.475.225/0001-46 - SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 00:07:18	740.000,00 (proposta)	75.091.074/0001-80 - SERENCO - SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:09:26	694.000,00	33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:10:50	650.000,00	11.466.953/0001-66 - EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:10:59	516.000,00	04.915.134/0001-93 - Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda	Válido
26/03/2026 - 09:11:17	649.000,00	33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:13:39	510.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:14:17	561.300,00	07.351.538/0001-90 - GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:15:20	500.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:16:14	495.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:16:22	561.293,13	75.091.074/0001-80 - SERENCO - SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:16:37	561.290,00	11.466.953/0001-66 - EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:17:33	450.000,00	09.541.949/0001-73 - Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	Válido
26/03/2026 - 09:17:39	492.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:18:10	440.440,00	07.351.538/0001-90 - GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:18:26	400.000,00	09.541.949/0001-73 - Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	Válido



26/03/2026 - 09:18:32	490.000,00	13.475.225/0001-46 - SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:18:49	390.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:19:00	350.000,00	09.541.949/0001-73 - Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	Válido
26/03/2026 - 09:19:15	735.000,00	11.880.336/0001-02 - Maciel Assesores S/S Ltda - ME	Válido
26/03/2026 - 09:19:18	340.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:19:41	600.000,00	02.563.448/0001-49 - AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	Válido
26/03/2026 - 09:20:03	320.000,00	09.541.949/0001-73 - Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	Válido
26/03/2026 - 09:21:02	310.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:21:22	305.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:21:28	375.000,00	13.475.225/0001-46 - SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:21:34	710.000,00	11.880.336/0001-02 - Maciel Assesores S/S Ltda - ME	Válido
26/03/2026 - 09:21:46	300.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:22:18	580.000,00	02.563.448/0001-49 - AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	Válido
26/03/2026 - 09:22:50	295.000,00	09.541.949/0001-73 - Ecolibra Consultoria Ambiental Ltda.	Válido
26/03/2026 - 09:22:58	290.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:23:17	280.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:24:43	579.000,00	33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:24:48	545.990,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:24:53	561.293,13	02.563.448/0001-49 - AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	Válido
26/03/2026 - 09:26:38	270.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:26:44	540.000,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:27:38	265.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:27:56	534.060,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:29:00	260.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:30:32	250.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:31:49	528.100,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:33:10	522.290,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:33:10	245.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:34:10	240.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:35:31	516.544,81	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:35:53	230.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:36:23	225.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:37:50	510.862,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:37:51	215.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido



26/03/2026 - 09:38:07	210.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:39:39	505.242,50	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:41:12	205.000,00	31.646.449/0001-55 - FERNANDA MARTINS	Válido
26/03/2026 - 09:41:45	493.680,00	07.361.133/0001-32 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 09:41:49	200.000,00	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/03/2026 - 11:14:50	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	EXEQUIBILIDADE - TAQUARI - RS.pdf
0001	26/03/2026 - 11:37:32	23.146.943/0001-22 - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	HAB - TAQUARI RS.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	24/03/2026 - 17:00	Robson Ricardo Resende	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/03/2026 - 15:49	31/03/2026 - 16:30	06/04/2026 - 16:30

0001 - Contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração da Revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Taquari/RS, integrando, no mesmo documento, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, Anexos I e II do edital.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
09377564000112 - AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.EPP	26/03/2026 - 15:08:31	A Ampla Assessoria e Planejamento declara intenção de Recurso.	Deferido
07361133000132 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	26/03/2026 - 15:09:28	A empresa Empia tem a intenção de recurso.	Deferido
02563448000149 - AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	26/03/2026 - 15:10:11	Os atestados apresentados não atendem ao solicitado no edital.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
18/03/2026 - 10:07:53	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Orçamento_PMSB_Editavel.docx) em 18/03/2026 às 10:07.
18/03/2026 - 10:08:23	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Orçamento_PMSB_Editavel.docx) em 18/03/2026 às 10:08.



18/03/2026 - 10:08:54	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Anexoll_CronogFisicoFinanc_CONC003_2026_Editavel.xlsx) em 18/03/2026 às 10:08.
26/03/2026 - 09:01:11	Agente de Contratação	Bom dia Srs. Licitantes
26/03/2026 - 09:02:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/03/2026 - 09:07:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2026 - 09:07:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/03/2026 - 09:07:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/03/2026 - 09:07:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/03/2026 - 09:07:26	Agente de Contratação	Prezados, antes de darmos início a fase de lances, alertamos conforme o disposto na Lei 14.133/2021 que:
26/03/2026 - 09:07:35	Agente de Contratação	1) caso a proposta final fique acima do valor de referência estabelecido, a mesma será desclassificada;
26/03/2026 - 09:07:44	Agente de Contratação	2) caso a proposta final fique abaixo de 85% do valor de referência estabelecido, será exigida a garantia adicional;
26/03/2026 - 09:07:56	Agente de Contratação	3) as propostas que ficarem abaixo de 75% do valor orçado serão consideradas inexequíveis, observados o disposto na referida lei.
26/03/2026 - 09:08:13	Agente de Contratação	Uma vez, cientificados da disposição legal, passaremos a fase de lances
26/03/2026 - 09:08:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
26/03/2026 - 09:08:29	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2026 - 09:20:08	Agente de Contratação	Prezados, alertamos que as propostas encontram-se manifestamente inexequíveis
26/03/2026 - 09:23:49	Agente de Contratação	Prezados, alertamos novamente que as propostas encontram-se inexequíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021
26/03/2026 - 09:43:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/03/2026 - 09:44:28	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 200.000,00.
26/03/2026 - 09:46:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 09:46:31	Sistema	Motivo: Prezado Licitante, solicitamos o envio da proposta readequada, acompanhada dos documentos exigidos no item 8.1.3 do edital, no prazo a ser estabelecido, bem como os documentos de habilitação, caso a empresa já não os tenha anexado, nos termos do item 7.18.3 do edital. Como a proposta ficou abaixo de 75% do valor orçado pelo município, considerada inexequível nos termos do 'PAR' 4º do artigo 59, da Lei 14.133/2021, solicitamos seja anexado ao processo, juntamente com a proposta readequada e no mesmo prazo desta, a comprovação de exequibilidade da mesma, que será analisada pela equipe técnica do município. Registramos que a proposta poderá ser desclassificada, nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei 14.133/2025, caso não comprovada sua exequibilidade.
26/03/2026 - 09:46:54	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 09:47:18	Agente de Contratação	Registramos que, como a proposta ficou abaixo de 85 por cento do valor orçado pelo Município, será exigida a garantia adicional nos termos do item 9.6 do edital, em prazo a ser definido após análise da proposta e documentação de habilitação.
26/03/2026 - 11:14:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/03/2026 - 11:37:32	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/03/2026 - 11:44:28	Agente de Contratação	Prezados, informamos que a proposta e os documentos de habilitação da empresa vencedora estão sendo analisados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, ante a complexidade do objeto.
26/03/2026 - 11:44:56	Agente de Contratação	Pedimos que permaneçam logados e acompanhando o certame, sendo que daremos continuidade ao julgamento, a partir das 15h, assim que concluída a análise.
26/03/2026 - 15:06:47	Agente de Contratação	Após análise da proposta vencedora e documentos exigidos no item 8.1.3 do edital pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, verificou-se que a proposta apresentada atende às exigências do edital, considerando-se comprovada a exequibilidade da mesma por meio dos documentos anexados a proposta financeira, razão pela qual vai aceita pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
26/03/2026 - 15:06:54	Sistema	O fornecedor Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
26/03/2026 - 15:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 26/03/2026 às 15:17.
26/03/2026 - 15:08:31	Sistema	O fornecedor AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2026 - 15:09:29	Sistema	O fornecedor EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2026 - 15:10:11	Sistema	O fornecedor AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2026 - 15:18:32	Agente de Contratação	Após análise da documentação apresentada, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, auxiliadas na avaliação da qualificação técnica pela Equipe Técnica do Município, verificou-se que a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA atendeu às exigências do edital, restando habilitada.
26/03/2026 - 15:18:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA.
26/03/2026 - 15:18:50	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
26/03/2026 - 15:19:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 26/03/2026 às 15:49.
26/03/2026 - 15:56:46	Agente de Contratação	Tendo em vista as intenções de recurso apresentadas, registramos que a comprovação de recolhimento da garantia adicional, para fins de cumprimento do disposto no item 9.6 do edital, somente será exigida da empresa vencedora após o julgamento final dos recursos, se mantido o resultado do certame.
26/03/2026 - 15:58:02	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 31/03/2026 às 16:30, com limite de contrarrazão para 06/04/2026 às 16:30.



ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA

Agente de Contratação

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Apoio

STEFANI DA SILVA SANTOS

Apoio

